



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº ⁰¹⁷ /08 – COSMAM

Institui o Programa de Substituição Progressiva da utilização do Óleo Diesel Convencional e da Mistura Óleo Diesel/Biodiesel – B2 – pelo Biodiesel – B100 – nos Ônibus e nos Lotações do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

A Procuradoria desta Casa, fl. 47, entendeu que a matéria objeto da Proposição está de acordo com a legislação que regulamenta o tema em questão, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça endossou o Parecer Prévio da Procuradoria do Legislativo, fls. 49 e 50.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL opinou pela aprovação do Projeto, fls. 52 e 53.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação opinou pela aprovação do Projeto, fls. 55 e 56.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana manifestou-se pela aprovação do Projeto, fls. 58 e 59.

É o relatório.




**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 7923/07
PLCL Nº 024/07
Fl. 02

PARECER Nº ⁰¹⁷ /08 – COSMAM

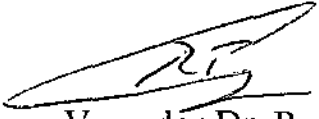
No âmbito desta Comissão, atendendo aos preceitos regimentais, alinhamo-nos aos argumentos supramencionados e concluímos que a Proposição é legal e regimental. E, no mérito, entendendo que a Proposição objetiva somar esforços no sentido de proteção ao meio ambiente, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 30 de junho de 2008.

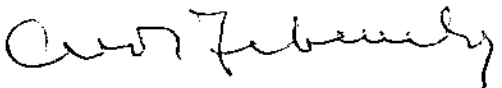

Vereadora Neuz Canabarro,
Presidenta e Relatora.

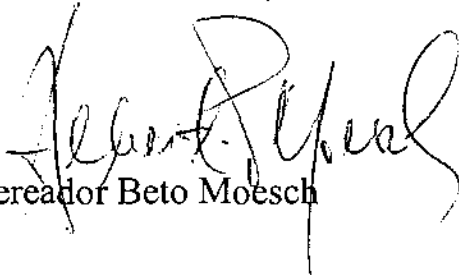
Aprovado pela Comissão em 12/08/08

Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta


Vereador Dr. Raul


Vereador Aldacir Oliboni


Vereador Claudio Sebenelo


Vereador Beto Moesch